



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
19ª Vara Cível e Ambiental

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/C A RUA PL -3, QD.: G, LT.: 04, 9º ANDAR, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP.: 74884-120

TERMO DE PENHORA

PROTOCOLO: 0130026-82.2015.8.09.0051

NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: COSTA VERDE CONDOMINIO HORIZONTAL, CPF/CNPJ nº 14.041.007/0001-66

REQUERIDO: CLEITON EVANGELISTA DE ANDRADE, CPF/CNPJ nº 645.390.836-00

VALOR DA CAUSA: R\$ 8.604,87

JUÍZA DE DIREITO: ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Aos primeiro de setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável despacho da MMª Drª. Éder Jorge - Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e ambiental desta Comarca, extraído dos Autos nº **0130026-82.2015.8.09.0051**, da Ação de **Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **COSTA VERDE CONDOMINIO HORIZONTAL, CPF/CNPJ nº 14.041.007/0001-66**, em face de **CLEITON EVANGELISTA DE ANDRADE, CPF/CNPJ nº 645.390.836-00**, Ai sendo, reduzo a termo a **PENHORA**, nos termos do Art. 838 e 845, § 1º do NCPC, dos Direitos Aquisitivos imóvel designado por uma Casa Residencial nº 147, do "COSTA VERDE CONDOMÍNIO HORIZONTAL", com área total de 305,53m², sendo 126,00m² de área total privativa; 0,98m² de área comum constituída; 59,63m² de área total coberta construída; 179,53m² de área total comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 305,61m² ou 0,37118 da área da Gleba de terras situada na Fazenda São José, com 82.347,20m². Registrados sob a Matrícula nº 242.978, do Registro Geral no Cartório de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca. Fica como depositário fiel o exequente. Valor da dívida atualizada R\$ 46.389,71 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). E para constar o presente auto, que após lido e achado, conforme vai devidamente assinado.

GLAUCO DE SOUZA COSTA
Escrivão